

Aviso n.º 7140/2006 (2.ª série). — Tendo em atenção que os candidatos Marisa Manuela Cardoso Caetano, Catarina Maria Vicente de Oliveira Coelho, Marisa Galdes Lázaro, Ana Paula Coisinha da Costa, Cláudia Patrícia Garanito Fernandes, Michael Joseph Joaquim da Silva Neto, Margarida Maria Lourenço Dias Nunes, Dora Maria Barrocas Bernardo, Marta Sofia de Jesus Sequeira Cardão, Cristina Galrito Ferro, Marina Fonseca da Mata Lobo Alves, Cristina Isabel Cardoso Pinto e Ercília Isabel Miranda da Costa não tomaram posse das vagas que lhes haviam sido destinadas, torna-se pública, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 17.º do Regulamento do Estágio da Carreira de Técnico Superior de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, a lista adicional de afectação dos candidatos abaixo indicados ao local de estágio, em resultado do concurso de admissão ao estágio de especialidade da carreira de técnico superior de saúde, ramo de farmácia, conforme o aviso n.º 7306/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005, que republicou o anexo ao aviso n.º 13 594/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002:

Lista nominal de candidatos	Local de colocação
Patrícia Meireles Henriques de Castro.	Centro Hospitalar de Coimbra.
Helena Alexandra Morais Neves Mendes de Carvalho.	Hospitais da Universidade de Coimbra.
Carla Susana Nunes Ferreira de Oliveira.	Hospitais da Universidade de Coimbra.
Cristóvão Marques Junqueira . . .	Hospital Sousa Martins — Guarda.
Laura Conde Clarimundo	Hospital Sousa Martins — Guarda.
Ana Isabel Alves Inácio	Hospital Sousa Martins — Guarda.
Humberto Miguel Marques de Matos Gonçalves.	Hospital de D. Estefânia.
Carla Isabel Amante Carlos	Sub-Região de Saúde de Viseu.
Susana Cêa Trindade da Franca	Sub-Região de Saúde de Lisboa.
Rui Miguel Pereira Osório de Araújo.	Sub-Região de Saúde de Faro.
Cláudia Cristina Baltasar Nortista Rocha.	Centro Hospitalar de Cascais.
Ana Sofia Cardoso Capacho	Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).
Maria Helena Soares Beirão Nogueira Catarino.	Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).

6 de Junho de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Beja

Aviso n.º 7141/2006 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho de 29 de Maio de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de âmbito sub-regional para o provimento de quatro lugares de assistente da carreira médica de clínica geral dos quadros dos Centros de Saúde de Mértola (dois) e Moura (dois), da Sub-Região de Saúde de Beja, aprovados pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, 6.º suplemento, de 31 de Dezembro de 1996.

2 — O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas anunciadas.

3 — Locais de trabalho — Centros de Saúde de Mértola (dois) e de Moura (dois).

4 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a prevista no anexo I do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 198/97, de 2 de Agosto, e 19/99, de 27 de Janeiro, para a referida categoria.

As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, pelo regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, e supletivamente pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral de recrutamento e selecção de pessoal da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho).

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos da alínea a) do n.º 62, secção VI, do regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

7 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

8 — Condições de candidatura — podem candidatar-se a este concurso os médicos, vinculados à função pública, que possuam os seguintes requisitos:

8.1 — Requisitos gerais — os candidatos devem satisfazer os requisitos gerais constantes do n.º 58, secção V, do regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

8.2 — Requisitos especiais — os candidatos devem possuir o grau de assistente de clínica geral ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e estar inscritos na Ordem dos Médicos, de acordo com o n.º 59.1, alíneas a) e b), secção V, do regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco, liso, de formato A4, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Beja e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo com aviso de recepção, na ou para a Sub-Região de Saúde de Beja, Largo do Lidador, 3, Beja, de acordo com a seguinte minuta:

Ex.º Sr. Coordenador da Sub-Região de Saúde de Beja:

. . . (nome), filho(a) de . . . e de . . ., natural da freguesia de . . ., concelho de . . ., distrito de . . ., residente em . . ., com o telefone n.º . . ., portador(a) do bilhete de identidade n.º . . ., passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de . . ., licenciado(a) em Medicina pela Faculdade de Medicina de . . ., detentor(a) do grau de . . . (*), vem requerer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso interno geral de âmbito sub-regional para o provimento de quatro lugares de assistente de clínica geral dos quadros dos Centros de Saúde de Mértola e de Moura, da Sub-Região de Saúde de Beja, a que se refere o aviso n.º . . ., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º . . ., de . . ./. . ./. . ., p. . ., para o que junta os seguintes documentos (identificar e descrever sumariamente os documentos): . . .

Mais lhe cumpre indicar o endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso: . . .

Pede deferimento.

. . . (data e assinatura).

(* Indicar a categoria profissional e o estabelecimento ou serviço a que o concorrente se encontra vinculado.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de clínica geral ou equivalente;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo da natureza e do tempo de vínculo a qualquer estabelecimento ou serviço de saúde dependente do Ministério da Saúde, bem como da antiguidade na categoria actual, na carreira e na função pública;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

10.1 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

10.2 — A não apresentação no prazo de candidatura do documento exigido na alínea a) do n.º 10 implica a não admissão ao concurso, nos termos do n.º 56, secção IV, do regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

11 — A lista de candidatos ao respectivo concurso será afixada na sede da Sub-Região de Saúde de Beja, Largo do Lidador, 3, 7800 Beja, e os candidatos na mesma data são notificados da afixação por ofício, registado com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista.

12 — A lista de classificação final será elaborada de acordo com os n.ºs 67 e seguintes, secção VII, do regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, e será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-